

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2022.2.33 - CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE - 1ª CHAMADA PÓS CHAMADA ORAL
ON-LINE

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou indeferimento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as nas Chamadas Regulares dos Cursos Superiores de Graduação a Distância, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação, as/os seguintes candidatas/os:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) SUPLENTE(S)

POLO SANTANA DO IPANEMA

Curso: 001691102 - Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o
37975	A0	Alexandre Melo Silva

POLO CAJUEIRO

Curso: 001690944 - Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o
37523	A0	Paulo Sergio Pereira De Melo Junior
37195	A0	Keren Hapuque Paz Da Silva Borges
37616	A0	Celiane Reis Da Silva
39281	A0	Ewerton Souza Santos De Carvalho
38069	A0	Jailma Macena Da Silva

POLO PENEDO

Curso: 001690999 - Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o
38104	A0	Patrícia Maria Da Silva

POLO PIRANHAS

Curso: 001691082 - Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o
40103	A0	Gessiara Rute Santos Albuquerque
40299	A0	Larissa Bruna Ferreira
38788	A0	Leidiane De Araujo Gomes
37067	A0	Girlene Aparecida Maria Da Costa
38390	A0	Paulo Diego Assis De Freitas Americo
38181	A0	Jeferson Santos Oliveira
40322	A0	Francisca Joelma De Araujo Cruz
38547	L2	Rosiane Da Silva Lima
38079	L2	Hiago Miguel Abreu De Ataíde
38643	A0	Felipe Manoel Da Silva
40145	L1	Bruna Soares Dos Santos

37394	A0	Sibele De Matos Silva
37044	L2	Wagna Mycaelle Da Silva Santos
40195	A0	Heloisa Oliveira Santos
39300	L1	Patricia Da Silva

POLO SÃO JOSÉ DA LAJE

Curso: 001691122 - Licenciatura em Letras-Português		
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o
36577	A0	Alexia Alves Ferreira De Lima
37569	L5	Benaldo De Oliveira Santos
37781	A0	Danielle De Menezes Da Silva
40161	A0	Elisabeth Dos Santos Barreto
36877	A0	Washington Simão Dos Santos
40194	L5	Alberlanio Ferreira Lima
38198	A0	Fernanda Da Silva Freitas
39871	L1	Jéssica Alissandra Araújo Gois
36975	L1	Nayara Adailza Faustino Dos Santos Silva
36659	L1	Thaynara Karyne Santana De Freitas
39045	A0	Maria Clara Lima Da Silva
40063	A0	Renata Gonçalves Inglis

2. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico no período de **22/09/2022** até às 23h59 do dia **23/09/2022**, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de cada candidato com os documentos listados abaixo

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
----------------------	--------------

AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino. f) Certidão de quitação eleitoral. g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada. h) CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. i) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO V.
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital. b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.

L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário- mínimo),	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 4.1 deste edital. c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.
D1 - Docente efetivo da Rede Pública de Ensino (concursado)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Documento que comprove que o candidato é Professor efetivo da Rede Pública de Ensino (concursado).

4. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.

V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.
------------------------	--

5. **DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO**

A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na pré-matrícula *online*.

O Resultado Preliminar da Análise da matrícula *online* será publicado no dia **26/09/2022** no endereço eletrônico do campus.

Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula *online*, as/os candidatas/os terão o dia **27/09/2022** para ingressar com RECURSO.

Para o recurso, as/os candidatas/os deverão acessar o formulário

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJfN8-1yssYpZ1bBBXP3HEiGBE-c170kyI1FhY1QMeOu8W1A/viewform?usp=sf_link, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação e;
- b) Documento(s) que o candidato achar necessário.

O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.3.5. O Resultado Final da Análise da Pré-matrícula online será publicado no dia **28/09/2022** no endereço eletrônico do campus.

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A DIREAD não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo V deste edital, passando o seu nome a constar em listagem retificada.

6.3. O campus poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online

Maceió, 21 de setembro de 2022

CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	22/09/2022 e 23/09/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PRÉ-MATRÍCULA <i>ONLINE</i>	26/09/2022
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	27/09/2022
RESULTADO FINAL	28/09/2022

Anexo I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 20/2022/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO), que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a)).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 20/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.3, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____
Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:		
Identidade:	Órgão Expedidor/UF:	Data de Nascimento:
CPF:	Telefone:	E-mail:
Campus / Curso:		

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

.
.
.
.
.
.
.
.
.

_____, ____ de _____ de _____
Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador/a do
RG: _____

_____ e CPF: _____, residente à
Rua/Avenida/Travessa

_____ nº

_____, Bairro: _____,

Complemento _____

Município: _____, Estado: _____, declaro,

para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____

_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,
provendo

meu sustento da seguinte forma:

.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, de _____ de _____
Assinatura do(a) Declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) AGOSTO/2022: R\$ _____;

2) JULHO/2021: R\$ _____;

3) JUNHO/2021: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidato menor de idade)